

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto ““Extração de saponinas de castanha da Índia por métodos inovadores: Otimização de processos e avaliação de bioatividades””, com financiamento “Fundação para a Ciência e Tecnologia, CIMO (UIDB/00690/2020)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Química

2. Requisitos de admissão:

1) Estudante inscrito num Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins, com a parte curricular concluída; 2) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 3) Experiência em otimização de processos de extração, 4) Experiência em técnicas de cromatografia e espetrometria e conhecimentos de química de saponinas e; 5) Experiência em bioensaios in vitro e conhecimentos de bioatividade de saponinas; e vi) Domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas: i) Implementação de um método cromatográfico para separação, identificação e quantificação de saponinas; ii) Implementação de desenhos experimentais para otimização de processos de extração pela metodologia de superfície de resposta; iii) Otimização de processos de extração inovadores, sustentáveis e viáveis para a obtenção de extratos ricos em saponinas; e iv) Avaliação da atividade antioxidante, anti-inflamatória e citotóxica dos extratos; v) Disseminação e exploração dos resultados obtidos no projeto.

4. Objetivos:

O projeto pretende desenvolver e otimizar processos de extração inovadores e sustentáveis para obtenção de extratos ricos em saponinas a partir de frutos não comestíveis de *Aesculus hippocastanum*, contemplando todas as atividades de investigação necessárias à sua execução.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Lillian Barros.

7. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 24/11/2020 (com possibilidade de renovação até um máximo de 6 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 412,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Serão utilizados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

- a) Avaliação curricular e sua adequação ao projeto em causa (60%);
- b) Experiência em metodologias de otimização de processos de extração e em técnicas de cromatografia e espectrometria (20%);
- c) Experiência em ensaios in vitro de avaliação de bioatividades (20%).

Caso se considere necessário, haverá lugar a entrevista com uma ponderação de 10%, cabendo os restantes 90% à avaliação relativa às alíneas anteriores

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutor José Pinela (vogal), Doutora Maria Inês Dias (vogal) e Doutora Carla Pereira (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 28/10/2020 e 10/11/2020.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.